22ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DO RECIFE

22ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE

26 DE FEVEREIRO DE 2025, 09H00
COMPAZ DOM HELDER CÂMARA

PAUTA

1. Apresentação do novo Secretário e Presidente do Conselho;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Acompanhamento e arrecadação OODC;
4. Acompanhamento PEUC;
5. Próximos passos do Plano de Ordenamento Territorial;
6. Atualização do PLHIS;
7. Formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade.

APRESENTAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE

POSSE AOS NOVOS MEMBROS DO CONCIDADE

- **Sra. BRUNA ANCIOLLY ALVES,** como SUPLENTE da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento;
- **Sra. NAYARA NÚBIA GOUVEIA LEITÃO HALULI,** como SUPLENTE da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento;
- **Sr. GUILHERME CORREA LOPES MONTEIRO,** como SUPLENTE da CTTU;
- **Sr. FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA,** como TITULAR e **Sr. GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO,** como SUPLENTE, da Secretaria de Habitação;
- Sra. **SUELY VASCONCELOS MANGABEIRA,** como TITULAR do CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Sr. **DANIEL SABOYA PAES BARRETTO**, como TITULAR e Sr. **GUILHERME MOTA GOMES**, como SUPLENTE, da Secretaria de Infraestrutura;
- Sr. **GEORGE SCAVUZZI**, como TITULAR e Sr. **PAULO BANDEIRA**, como SUPLENTE, ambos Secretaria de Saneamento;
- Sra. **AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA**, como TITULAR e Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DE QUEIROZ** FILHO, como SUPLENTE, ambos da Secretaria de Articulação Política e Social
- Sr. **CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA**, como TITULAR da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- Sr. **LENIVALDO SOUZA DOS SANTOS,** como SUPLENTE, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

ACOMPANHAMENTO E ARRECADAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC)

ACOMPANHAMENTO E ARRECADAÇÃO OODC

LEVANTAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS QUE PAGARAM OODC E RECURSOS AUFERIDOS

O instrumento urbanístico da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), previsto no Plano Diretor do Recife, teve sua regulamentação com a Lei nº 18.900/2021 e o Decreto nº 35.724/2022.

Desde o início da aplicação do instrumento, o montante de recursos depositados no Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) somam aproximadamente **R$ 6,24 milhões** , sendo obrigatório destinar, no mínimo:

A) 70% para habitação de interesse social em ZEIS = R$ 4,37 milhões. (*Plano Diretor)*

Proposta: utilizar recursos para melhorias habitacionais em ZEIS.

B) 15% para mobilidade ativa: R$ 936 mil; (*Plano Diretor)*

C) 15% (R$ 936 mil) devem ser aplicados dentre as opções previstas no Estatuto da Cidade (art. 26, incisos I a VIII, da Lei Federal 10.257/2001).

Proposta de utilizar os recursos de “B” e “C” (R$ 1,87 milhões) para requalificação da Praça da Independência, contemplando ações de promoção da mobilidade ativa e do patrimônio cultural em uma só intervenção estratégica.

ACOMPANHAMENTO E ARRECADAÇÃO OODC

MAPEAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS QUE PAGARAM OODC

1	22/08/2022	Rua Antonio de Sa Leitao, 380, Boa Viagem
3	26/10/2022	Rua Mario Domingues, 91
4	19/12/2022	RUA ARTUR MUNIZ, 130
5	23/03/2023	EST DE BELEM, 00
6	13/04/2023	EST DO ENCANAMENTO, 531
7	18/05/2023	RUA PROF AUGUSTO LINS E SILVA, 700
8	10/07/2023	RUA REAL DA TORRE
9	15/09/2023	Rua Mario Domingues, 91
10	21/09/2023	Rua Menezes Drumond, Q D, L 7-A, Madalena
11	27/09/2023	AV CONS AGUIAR, 2229
12	28/09/2023	AV Engenheiro Domingos Ferreira, 2589
13	10/11/2023	Rua Amaro Coutinho, 510
14	29/11/2023	Rua Prof Antonio Coelho, 161, Varzea
15	06/12/2023	Rua Teles Junior, 30, Encruzilhada
16	07/12/2023	Av Gen Mac Arthur , Q-H-L-10A , Imbiribeira
17	31/01/2023	Rua Belmiro Correa, 109 e 133, Encruzilhada
18	03/01/2024	RUA Joao Cardoso Aires, 579, Boa Viagem,
19	01/02/2024	Rua Dr José Maria 453, Encruzilhada
20	02/04/2024	Rua Amaro Coutinho, 987, Rosarinho
21	11/04/2024	Rua Francisco Vita, 118, Cordeiro
22	22/04/2024	Rua General Artur Oscar, 82, Encruzilhada
23	24/04/2024	Rua Regueira Costa 154 e 166, Rua Eng Sampaio
24	24/04/2024	Rua Dr Leopoldo Lins, 123, Boa Vista
25	20/05/2024	AV Conselheiro Aguiar L-000A, Pina

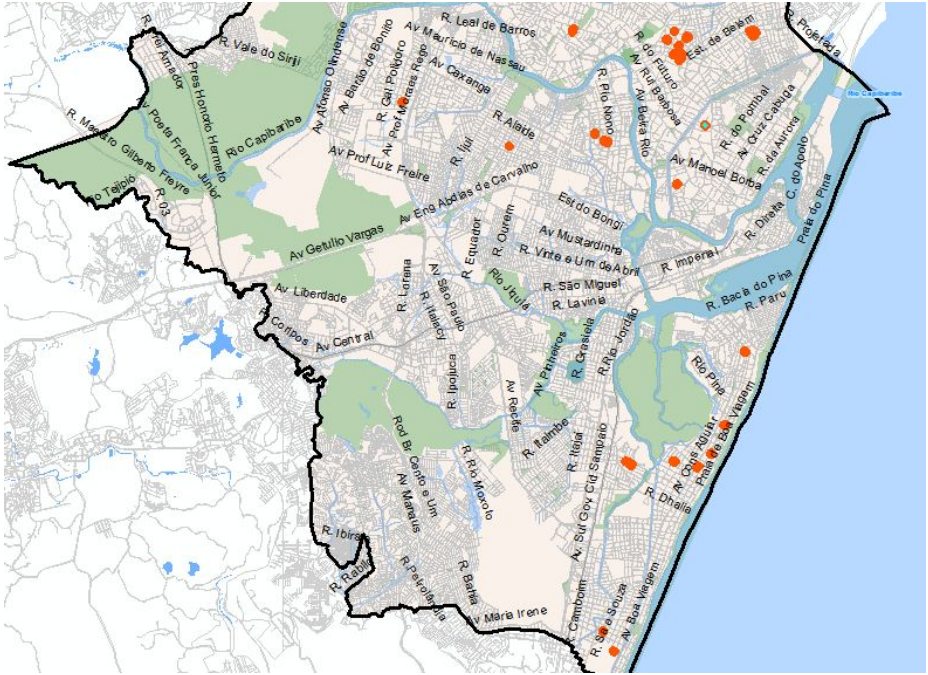

ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA (PEUC)

ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO PEUC

LEVANTAMENTO E NOTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS SUBUTILIZADOS

O instrumento urbanístico do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, previsto no Plano Diretor do Recife, teve sua regulamentação com a Lei nº 18.966/2022 e o Decreto nº 37.025/2023

Desde o início da aplicação do instrumento, já foram levantadas informações detalhadas acerca de aproximadamente 50 imóveis subutilizados na área central do Recife. Desse montante, já foram notificados 8 imóveis.

Está em desenvolvimento um sistema eletrônico específico para aplicação do instrumento contemplando as etapas de levantamento, notificação e monitoramento dos imóveis subutilizados.

ACOMPANHAMENTO PEUC

IMÓVEIS NOTIFICADOS

1. Cais do Apolo, 900
2. Rua do Brum, 703
3. 1º de Março, 100
4. Rua Domingos José Martins, 17
5. Rua do Rangel, 80
6. Avenida Marquês de Olinda, 142
7. Rua do Brum, 565
8. Rua Primeiro de Março, 60

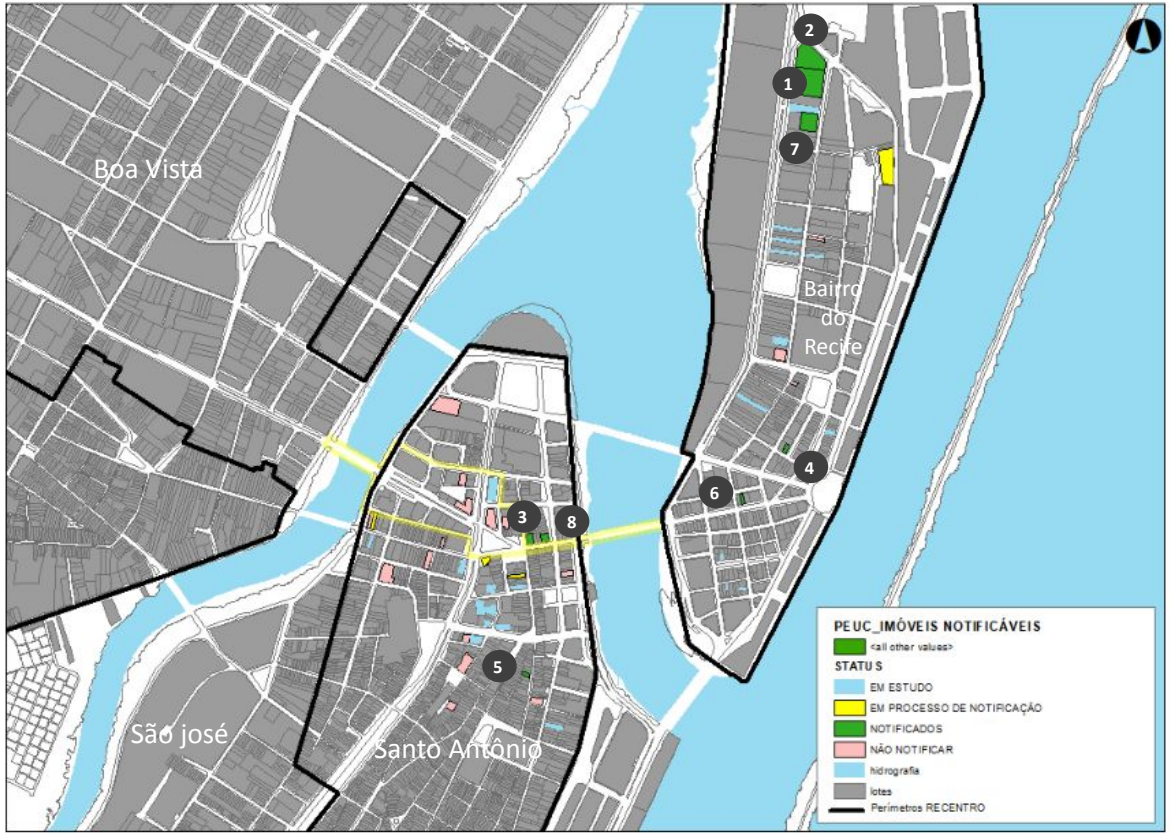

ICPS RECIFE Instituto da Cidade Pelópidas Silveira

mpk

PRÓXIMOS PASSOS DO PLANO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

PRÓXIMOS PASSOS DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

O PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL (POT) abrange:

1 - Revisão do Plano Diretor (PD) – Lei Complementar nº 02/2021;

2 - Regulamentação dos seguintes Instrumentos Urbanísticos:

- **OODC – editada a Lei nº 18.900/2022 e o Decreto nº 35.724/2022.**
- **TDC – editada a Lei nº 18.901/2022 e o Decreto nº 36.073/2022.**
- **PEUC e sucedâneos – editada a Lei nº 18.966/2022 e o Decreto nº 37.025/2023.**
- **EIV - editada a Lei nº 19.177/2023 e o Decreto nº 38.068/2024.**

3 - Revisão da LUOS e a LPS – disponível no site do Plano Diretor (https://planodiretor.recife.pe.gov.br).

PRÓXIMOS PASSOS DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Oficina de Capacitação

Fonte: Antônio Tenório, PCR 2019

Total de participantes: 156

Oficinas Territoriais

Fonte: Lu Streithorst, PCR 2019

Total de participantes: 350
Total de contribuições : 262

Oficinas por Segmentos

Fonte: ICPS / PCR, 2019.

Total de participantes: 92
Total de contribuições: 48

O debate sobre a LPUOS será retomado com reuniões da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente em março.

ICPS RECIFE
INSTITUTO DA CIDADE PELÓPIDAS SILVEIRA

ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PHLIS

ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

METODOLOGIA DE REVISÃO DO PLHIS

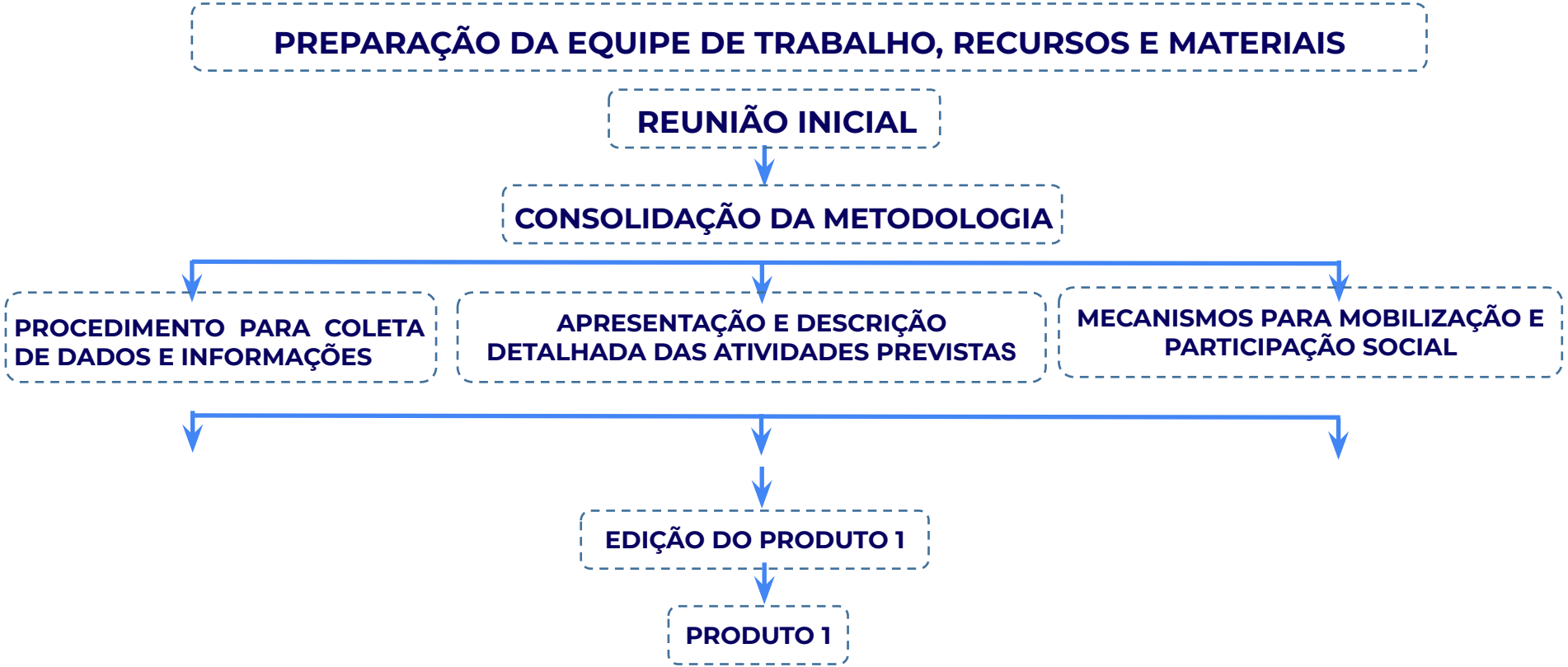

FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

FORMAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Art. 43. Para a realização de cada Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pelo Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência, pelo Executivo Municipal, com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 deste Regimento.

(Alterado pela Portaria MCID nº 410, de 2024)

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

CONCIDADE:
45 CONSELHEIROS

- **18 -** PODER PÚBLICO MUNICIPAL
- **12 -** ENTIDADES SINDICAIS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL, E DEMAIS ARTICULAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- **06 -** EMPRESARIADO LIGADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO
- **09 -** ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL E ONGS VOLTADAS PARA A TEMÁTICA URBANA OU AMBIENTAL

COMISSÃO PREPARATÓRIA:
25*% DO TOTAL DE CONSELHEIROS = 11,25 (11 COMPONENTES)

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA NACIONAL

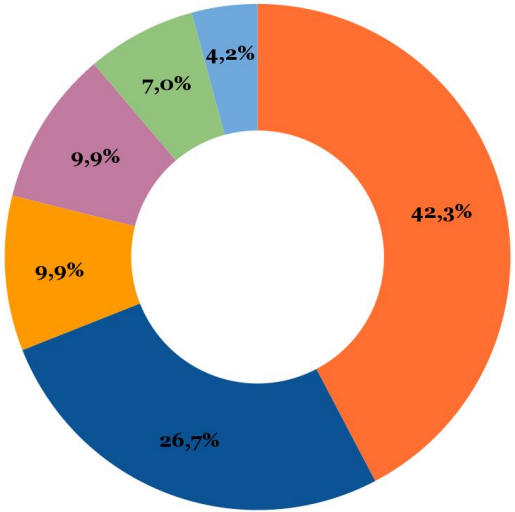

- Gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais) → **05 CONSELHEIROS**
- Movimentos populares → **03 CONSELHEIROS**
- Trabalhadores, por suas entidades sindicais
- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano → **01 CONSELHEIRO**
- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais → **01 CONSELHEIRO**
- Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano → **01 CONSELHEIRO**

COMISSÃO PREPARATÓRIA:
25*% DO TOTAL DE CONSELHEIROS = 11,25 (11 COMPONENTES)

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA

- Coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência do Recife, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
- Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.
- Definir o Regimento Municipal, contendo os critérios de participação na 7ª Conferência do Recife, e de eleição de Delegados e Delegadas para a Conferência Estadual
- Constituir os seguintes Grupos de Trabalho, com as respectivas atribuições:
  - Mobilização, que desenvolverá atividades de mobilização e sensibilização para participação na 7ª Conferência do Recife
  - Sistematização, que consolidará o resultado da 7ª Conferência, para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual, bem como o relatório final a ser encaminhado, à Coordenação Executiva Nacional;
  - Organização, que desenvolverá atividades de organização e logística, em conjunto com a Prefeitura do Recife.

CONFERÊNCIA DAS CIDADES: RECIFE

11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONCIDADE NO DIÁRIO OFICIAL

A convocação deverá acontecer no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

26 DE FEVEREIRO DE 2025

REUNIÃO CONCIDADE

A reunião tem como objetivo definir Comissão Organizadora para a realização da Conferência.

29 DE MARÇO DE 2025

CONVOCATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL

A convocatória da conferência deverá ser realizada até o prazo máximo de 31 de março, conforme cartilha do Ministério das Cidades.

PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL

Sem prazo previsto.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DA CONFERÊNCIA

O prazo da abertura será decidido pela Comissão.

29 e 30 DE ABRIL DE 2025

PRAZO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A Conferência Municipal deverá ser realizada no mínimo em 12 horas (poderá ser dividida em dois turnos de 06h cada).